

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO



LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESP  
RA O EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sanciono e promulgo a

te  
L E I :

Art. 1º - O Orçamento do Município de Rio Claro-RJ. para o exercício de 1992, estima a Receita Cr\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da Legislação  
gor, de acordo com o seguinte desdobramento:

1- <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1- Receita Tributária.....	166.000.000,00	
1.2- Receita Patrimonial.....	30.000.000,00	
1.3- Transferências Correntes.....	1.825.000.000,00	
1.4- Outras Receitas Correntes.....	<u>149.000.000,00</u>	2.170.000.
2- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2.1- Operações de Crédito.....	4.000.000,00	
2.2- Alienação de Bens.....	6.000.000,00	
2.3- Transferências de Capital.....	617.000.000,00	
2.4- Outras Receitas de Capital.....	<u>3.000.000,00</u>	630.000.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Art. 3º - A Despesa está fixada conforme discriminação nos anexos, que apresentam sua composição por rias Econômicas, com o seguinte desdobramento:

1- <b>DESPESAS CORRENTES</b> .....	2.160.000
Despesas de Custeio.....	<u>2.071.000</u>
- Pessoal.....	984.000
- Obrigações Patronais.....	52.000
- Material de Consumo.....	329.000
- Remuneração de Serviços Pessoais.....	224.000
- Serviços de Terceiros e Encargos.....	470.000
- Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000
Transferências Correntes.....	<u>89.000</u>
Transferências Operacionais.....	1.000
Subvenção Social.....	45.000
- Inativos.....	22.000
- Pensionistas.....	4.000
- Apoio Financeiro a Estudantes Carentes.....	7.000
- Contribuição para o PASEP.....	10.000
2- <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> .....	630.000
Investimentos.....	<u>623.000</u>
- Obras e Instalações.....	437.000
Equipamentos e Material Permanente.....	186.000
Inversões Financeiras.....	<u>7.000</u>
- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.....	7.000
Reserva de Contingência.....	10.000

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à realização da Receita.

*apm*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO



Art. 5º - Fica também o Poder Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal 4.320, de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Art. 6º - Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com integral observância do que estabelece o Artigo 126, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro - RJ.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, 04 DE DEZEMBRO DE 1991

RAUL FONSECA MACHADO  
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS		CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL			Reserva de Contin- gência
	C U S T E I O		Transf. Correntes	T O T A L	Investi- mentos	Inversões Financ.	T O T A L	
	Pessoal	Outras						
CÂMARA MUNICIPAL	116.000.000,	41.000.000,	1.000.000,	158.000.000,	16.000.000,	-	16.000.000,	-
GABINETE DO PREFEITO	80.000.000,	58.000.000,	10.000.000,	148.000.000,	20.000.000,	-	20.000.000,	-
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	24.000.000,	51.000.000,	-	75.000.000,	9.000.000,	-	9.000.000,	-
SEC. MUN. DE FAZENDA	61.000.000,	62.000.000,	36.000.000,	159.000.000,	13.000.000,	-	13.000.000,	10.000.000,
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	375.000.000,	248.000.000,	7.000.000,	630.000.000,	70.000.000,	-	70.000.000,	-
SEC. MUN. DE SAÚDE E PROMO- ÇÃO SOCIAL	90.000.000,	130.000.000,	30.000.000,	250.000.000,	30.000.000,	-	30.000.000,	-
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVI- ÇOS PÚBLICOS	150.000.000,	137.000.000,	-	287.000.000,	400.000.000,	7.000.000,	407.000.000,	-
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	50.000.000,	166.000.000,	-	216.000.000,	50.000.000,	-	50.000.000,	-
SEC. MUN. DE CULTURA, TU- RISMO, ESPORTE E LAZER	70.000.000,	55.000.000,	5.000.000,	130.000.000,	10.000.000,	-	10.000.000,	-
SEC. MUN. DE AGRICULTURA	20.000.000,	87.000.000,	-	107.000.000,	5.000.000,	-	5.000.000,	-
	1.036.000.000,	1.035.000.000,	89.000.000,	2.160.000.000,	623.000.000,	7.000.000,	630.000.000,	10.000.000,

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1992

R E C E I T A	C R \$	C R \$	D E S P E S A	C R \$	C
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Tributária	166.000.000,00		- Custeio	2.071.000.000,00	
Patrimonial	30.000.000,00		- Transf. Correntes	89.000.000,00	2.160.
Transferências Correntes	1.825.000.000,00				
Outras Receitas Correntes	149.000.000,00	2.170.000.000,00			
<b>T O T A L</b>		2.170.000.000,00	<b>T O T A L</b>		2.160.0
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
Operações de Crédito	4.000.000,00		- Investimentos	623.000.000,00	
Alienação de Bens	6.000.000,00		- Inversões Financeiras	7.000.000,00	630.
Transferências de Capital	617.000.000,00		Reserva de Contingência		10
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	630.000.000,00			
		2.800.000.000,00			2.2800

R E S U M O

RECEITAS: Correntes 2.170.000.000,00  
Capital 630.000.000,00  
TOTAL: 2.800.000.000,00

DESPESAS: Correntes 2.160.000.000,00  
Capital 630.000.000,00  
Reserva de Contingência 10.000.000,00  
TOTAL: 2.800.000.000,00

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1 9 8 9	1 9 9 0	1 9 9 1	1 9 9 1	E S T I M A D A
	ARRECADADA	ARRECADADA	ORÇADA	A ARRECADAR	
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	122.124,54	9.500.621,54	24.500.000,00	86.700.000,00	166.000.000,00
Patrimonial	528.401,98	3.106.288,78	4.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
Serviços	-	-	100.000,00	-	-
Transferências Correntes	2.114.146,96	94.178.894,63	248.030.000,00	820.000.000,00	1.825.000.000,00
Outras Receitas Correntes	41.277,31	677.504,65	750.000,00	1.770.000,00	149.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	-	-	20.000,00	-	4.000.000,00
Alienação de Bens	-	474.102,20	550.000,00	1.400.000,00	6.000.000,00
Transferências de Capital	495.192,97	19.192.510,55	61.550.000,00	165.000.000,00	617.000.000,00
Outras Transf. de Capital	15.019,63	857.031,22	2.500.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
	3.316.163,39	127.986.953,57	342.000.000,00	1.080.870.000,00	2.800.000.000,00

R E C E I T A - 1 9 9 2

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.170.00
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			166.00
1110.00.00	Impostos		110.000.000,00	
1112.02.00	- Imposto S/Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000.000,00		
1112.08.00	- Imposto "Inter-Vivos", a qualquer título s/a alienação e a acessão de Direitos Reais s/Bens Imóveis	5.000.000,00		
1113.07.00	- Vendas a Varejo de Comb. Líquidos e Gasosos	15.000.000,00		
1113.05.00	- Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	10.000.000,00		
1120.00.00	TAXAS:		56.000.000,00	
1121.00.00	- P/Exercício do Poder de Polícia	52.000.000,00		
1122.00.00	- P/Prestação de Serviços	4.000.000,00		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			30.00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.09.00	- Outras Receitas Patrimoniais	10.000.000,00	30.000.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.825.00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.825.000.000,00	
1721.00.00	Transferências da União:		415.000.000,00	
1721.01.02	- Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	390.000.000,00		
1721.01.04	- Transf. do Imp. S/a Renda Retido na Fonte	22.000.000,00		
1721.01.05	- Transf. do Imposto S/Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:		1.410.000.000,00	
1722.01.00	Participação na Receita do Estado		1.400.000.000,00	

R E C E I T A - 1 9 9 2

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORI
1722.01.01	- Cota-Parte do Imp. S/Circ. de Mercadorias - ICMS	1.400.000.000,00		
1722.01.03	- Cota-Parte do Imp. S/Propriedade de Veículos Automotores	19.000.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.000.000,00	
1722.09.00	- Diversas Transferências do Estado	1.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			149.
1910.00.00	- Multas e Juros de Mora		1.000.000,00	
1920.00.00	- Indenização e Restituição		1.000.000,00	
1921.01.00	- Compensação Financeira S/Recursos Hídricos		140.000.000,00	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa		2.000.000,00	
1931.00.00	- Dívida Ativa Tributária	2.000.000,00		
1990.09.00	Receitas Diversas		5.000.000,00	
1990.99.03	- Cemitérios	1.000.000,00		
1990.99.04	- Correção Monetária	2.000.000,00		
1990.99.99	- Outras Receitas Correntes	2.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			630.
2100.00.00	Operações de Crédito			404.
2110.00.00	- Operações de Crédito Interno		4.000.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens			6
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		4.000.000,00	
2220.00.00	- Alienação de Bens Imóveis		2.000.000,00	
2400.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		617.000.000,00	
2421.00.00	Transferências da União		215.000.000,00	

617

630.

404.

6

149.

617.000.000,00

215.000.000,00



R E C E I T A - 1 9 9 2

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORI
2421.01.00	Participação na Receita da União		215.000.000,00	
2421.01.02	- Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	210.000.000,00		
2421.01.03	- Cota-Parte do Fundo Especial	3.000.000,00		
2421.09.09	Outras Transferências da União			
2421.09.99	- Diversas Transferências da União	2.000.000,00		
2422.01.00	- Participação na Receita do Estado		402.000.000,00	
2422.01.01	- Cota-Parte do ICMS	400.000.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado			
2422.09.99	- Diversas Transferências do Estado	2.000.000,00		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			
2590.00.00	- Outras Receitas de Capital		3.000.000,00	3.0

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

Natureza

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAJ ECC
3000	DESPESAS CORRENTES				158.C
3100	Despesas de Custeio				
	011 - CÂMARA MUNICIPAL				
3111	Pessoal Civil	00	45.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	00	20.000.000,00	65.000.000,00	
3120	Material de Consumo	00	8.000.000,00	8.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	5.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	10.000.000,00	15.000.000,00	
	<b>TOTAL DA CÂMARA</b>		<b>88.000.000,00</b>		
	012 - SECRETARIA DA CÂMARA				
3111	Pessoal Civil	00	26.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	00	20.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	00	5.000.000,00	51.000.000,00	
3120	Material de Consumo	00	6.000.000,00	6.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	6.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	4.000.000,00	10.000.000,00	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	00	2.000.000,00	2.000.000,00	
3259	Outras Transferências a Pessoas	00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>70.000.000,00</b>		

*[Handwritten Signature]*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CA EC
4000	Despesas de Capital				16.0
4100	Investimentos	00	7.000.000,00		
4110	Obras e Instalações	00	9.000.000,00	16.000.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL GERAL			174.000.000,00	174.000.000,00	174.0

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO RJ  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

Natureza

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	C
3000	DESPESAS CORRENTES				255
3100	Despesas de Custeio				255
3110	Pessoal			100.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	00	70.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	01	30.000.000,00		
3120	Material de Consumo	00	15.000.000,00	16.000.000,00	
3120	Material de Consumo	01	1.000.000,00	129.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	00	37.000.000,00		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	01	1.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	90.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	01	1.000.000,00		
3230	Transferências a Instituições Privadas			10.000.000,00	
3231	Subvenções Sociais	00	7.000.000,00		
3231	Subvenções Sociais	01	3.000.000,00		
4000	Despesas de Capital				
4100	Investimentos			25.000.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	00	22.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	01	3.000.000,00		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO RJ  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Naturez

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	
3000	DESPESAS CORRENTES				23.
3100	Despesas de Custeio				198
3110	Pessoal			85.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	00	55.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	01	18.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	00	10.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	01	2.000.000,00		
3120	Material de Consumo	00	12.000.000,00	15.000.000,00	
3120	Material de Consumo	01	3.000.000,00		
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			88.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	12.000.000,00		
3131	Remuneração de Serviços pessoais	01	3.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	60.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	01	13.000.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio			10.000.000,00	
3192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	10.000.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS	00		36.000.000,00	
3250	Transferências				
3251	Inativos	00	18.000.000,00		
3251	Inativos	01	4.000.000,00		
3252	Pensionistas	00	3.000.000,00		
3252	Pensionistas	01	1.000.000,00		
3280	Contrib. p/formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	00	8.000.000,00		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO RJ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	C
3280	Contrib. p/formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	01	2.000.000,00	10.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL				22
4100	Investimentos				
4120	Equipamentos e Material Permanente	00	16.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	01	6.000.000,00		
9000	Reserva de Contingência	00	10.000.000,00		10
T O T A L					266

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	Cat Ecc
3000	DESPESAS CORRENTES				250.
3100	Despesas de Custeio				220.
3110	Pessoal			90.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	00	70.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	01	10.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	00	8.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	01	2.000.000,00		
3120	Material de Consumo	00	60.000.000,00	65.000.000,00	
3120	Material de Consumo	01	5.000.000,00	65.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	40.000.000,00		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	01	3.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	20.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	01	2.000.000,00		30.
3200	Transferências Correntes			30.000.000,00	
3211	Transferências Operacionais	00	30.000.000,00	30.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL				30.
4100	Investimentos			30.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	00	20.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	00	10.000.000,00		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO RJ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Natureza:

Ódigo	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	
3000	DESPESAS CORRENTES				760
3100	Despesas de Custeio				748
3110	Pessoal			445.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	00	310.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	01	110.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	00	20.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	01	5.000.000,00		
3120	Material de Consumo	00	70.000.000,00		
3120	Material de Consumo	01	30.000.000,00	100.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			203.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	65.000.000,00		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	01	8.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	50.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	01	80.000.000,00		
3200	Transferências Correntes				
3214	Contribuições e Fundos	00		5.000.000,00	
3250	Transferências a Pessoas			7.000.000,00	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes Carentes	00	5.000.000,00		
3254	Apoio Financeiro a Estudantes Carentes	01	2.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4110	Obras e Instalações	00	25.000.000,00	80.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	01	10.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	00	35.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	01	10.000.000,00		



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO RJ  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Naturez

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Fonte	Desdobramento	Elemento	
3000	DESPESAS CORRENTES				500
3100	Despesas de Custeio				500
3110	Pessoal			200.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	00	155.000.000,00		
3111	Pessoal Civil	01	45.000.000,00		
3120	Material de Consumo	00	87.000.000,00		
3120	Material de Consumo	01	32.000.000,00	119.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros, e Encargos			184.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	00	40.000.000,00		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	01	4.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	00	110.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	01	30.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL				45
4100	Investimentos			450.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	00	300.000.000,00		
4110	Obras e Instalações	01	75.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	00	60.000.000,00		
4120	Equipamentos e Material Permanente	01	15.000.000,00		
4200	Inversões Financeiras			7.000.000,00	
4210	Aquisição de Imóveis	00	5.000.000,00		
4210	Aquisição de Imóveis	01	2.000.000,00		

Órgãos de Assessoramento

CONSELHO MUNICIPAL

- Comunitário
- De Educação
- De Cultura
- De Esportes
- De Defesa Civil
- De Defesa do Meio Ambiente
- De Preservação do Patrimônio Histórico
- Da Medalha do Mérito Fagundes Varela
- De Saúde

CHEFIA DE GABINETE

Órgãos Auxiliares

ASSESSORIA DE TURISMO, DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

ASSESSORIA DE AGRICULTURA

Órgãos Fins

SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBSEC. DE OBRAS

SUBSEC. SERV. PÚBLICOS

ASSESSORIA DE CULTURA

DEPTº ENGº E PLANEJ. URBANO

DEPTº SERV. PÚBL. MANUT. ALMOXARIFADO

DIV. DE EDUCAÇÃO

DIV. ESPORTE E LAZER

DIV. DO EXECUTIVO

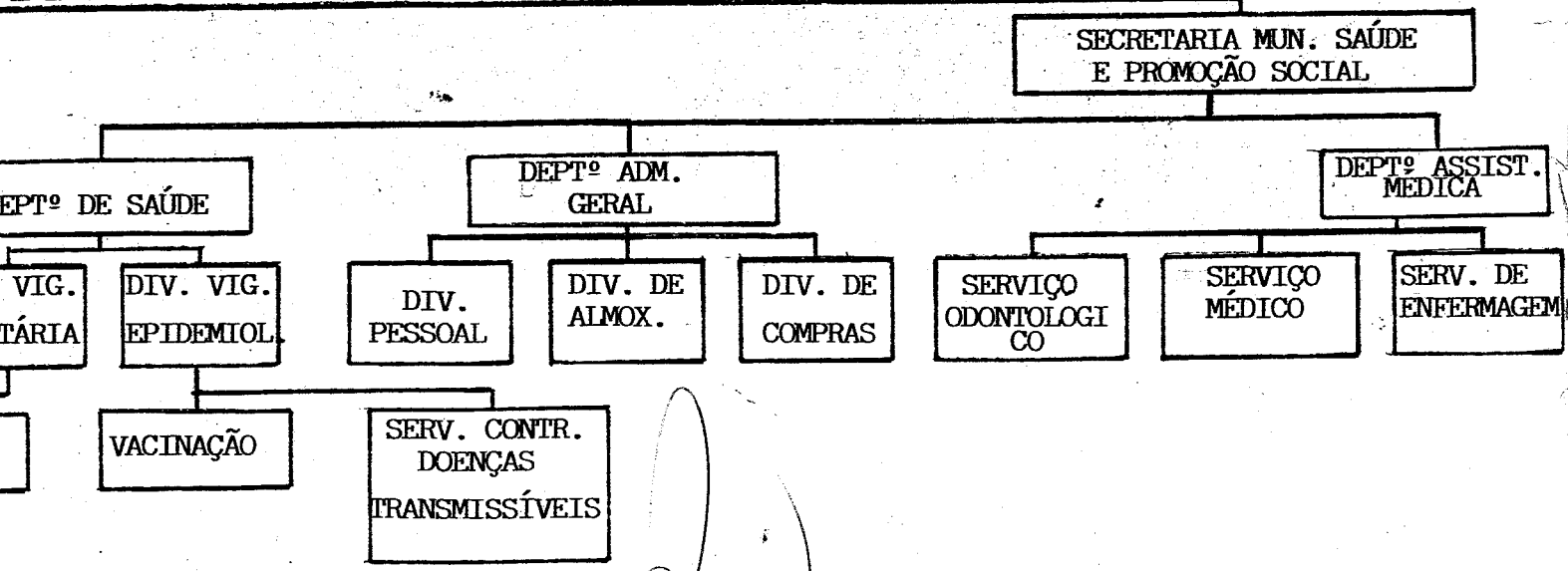
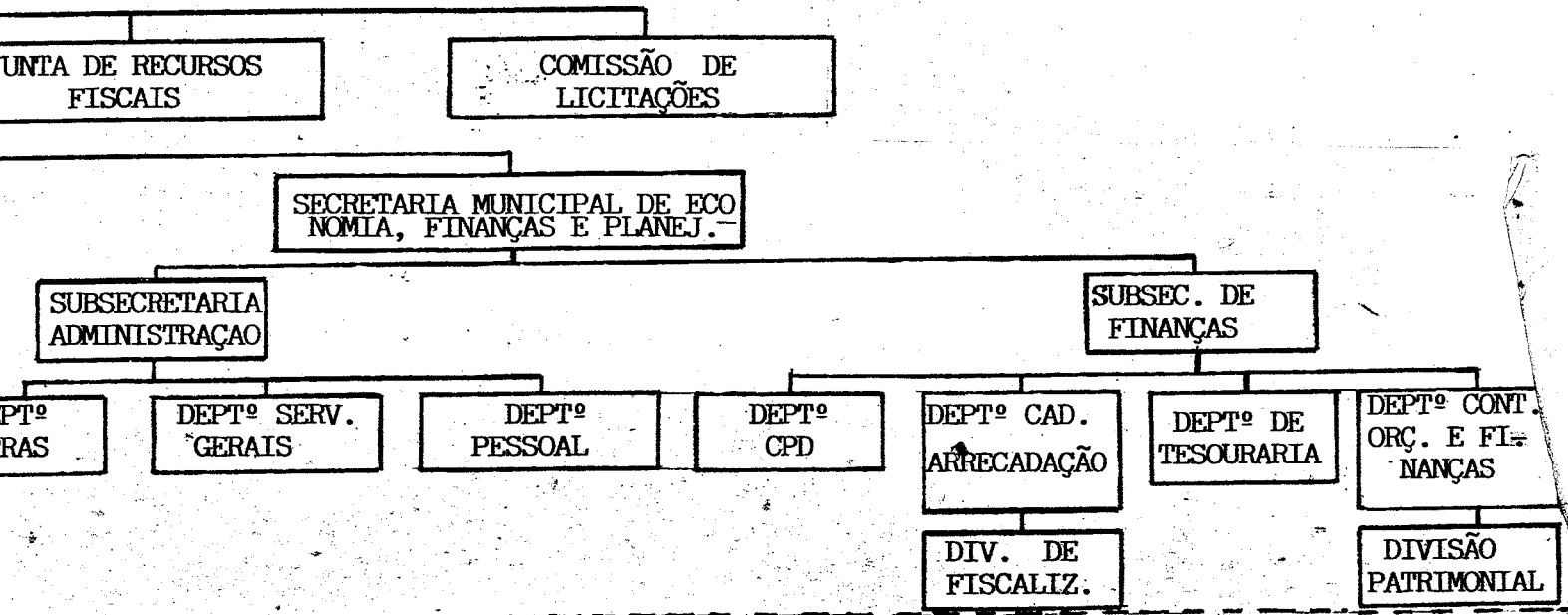
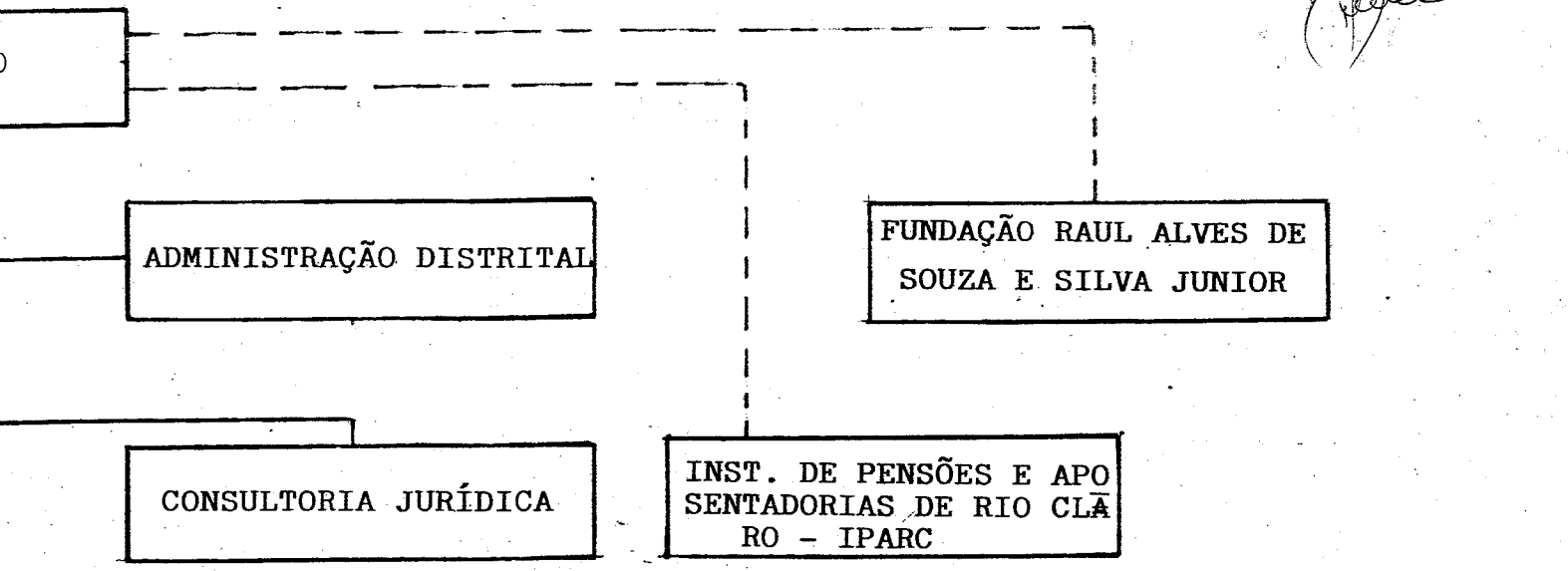
DPETº VIAÇÃO

SERV. VETERIN.

DIV. OF. GAR. E ALMOX.

DIV. DE VIATURAS

*Selec*



*[Handwritten signature]*